



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **Concurso de Parceiros - Tray**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.016196/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA

Endereço: ALCIDES LAJES MAGALHAES Número: 130 Complemento: SALA 1 Bairro: JARDIM ACAPULCO

Município: MARILIA UF: SP CEP:17525-181

CNPJ/MF nº: 08.844.842/0001-31

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

06/11/2021 a 10/01/2022

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

06/11/2021 a 31/12/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

A cada venda dos seguintes produtos e serviços da Promotora (novas lojas Tray, novas lojas Tray Corp, loja de temas, Go live projetos Tray Corp), pelos Parceiros, será computada uma unidade individual de venda, independentemente do valor do produto ou do serviço, desde realizado por meio do hotlink específico fornecido pela Promotora a cada filiação de Parceiros. Portanto, os Parceiros já existentes da Promotora, ou novos Parceiros que se habilitarem pelo seguinte endereço eletrônico (<https://www.tray.com.br/parceiros/quero-ser-parceiro/>), receberão um hotlink individual e intransferível, relacionado especificamente à pessoa (física ou jurídica) daquela Parceiro, e servirão para individualizar as vendas realizadas por cada um no curso desta promoção.

Para fins da presente promoção, Parceiro será considerado como pessoa física ou jurídica, que firmou contrato de parceria comercial com a Promotora, a fim de fomentar as atividades desta e de aumentar e consolidar sua base de clientes. Assim, somente poderão participar da promoção aqueles Parceiros em situação de regularidade contratual com a Promotora, e desde que utilizem, nas vendas online, o hotlink especialmente fornecido pela Promotora.

A premiação acontecerá ao Parceiro que realizar o maior número vendas dos produtos e serviços da Promotora relacionados acima (novas lojas Tray, novas lojas Tray Corp, loja de temas, Go live projetos Tray Corp), utilizando o hotlink individualmente habilitado para cada Parceiro, e desde que as respectivas vendas não tenham sido canceladas, devolvidas ou estornadas no prazo legal. Para a contabilização do número de vendas, cada contratação de produto ou de serviço será considerada como uma unidade de venda, ainda que, no mesmo ato, o cliente final contrate mais de um produto ou serviço. Portanto, cada ato será contabilizado como uma única unidade de venda, inclusive independente do valor do produto ou serviço final (desde que seja uma das quatro categorias abrangidas nesta promoção).

A Promotora utiliza o sistema Zoho One para controle das respectivas vendas pelos Parceiros por meio do hotlink individual e intransferível, de modo que, ao final da promoção, consultará o histórico de vendas a partir de tal ferramenta para apurar os Parceiros que realizaram maior vendagem.

Não é necessário que o Parceiro tenha firmado parceria comercial com a Promotora anteriormente à data de início da promoção, mas apenas que as vendas ocorram, por meio do hotlink fornecido pela Promotora, durante o prazo de vigência da promoção. Para que uma pessoa física ou jurídica se torne Parceiro, deverá preencher os requisitos e concluir a contratação da parceria pelo endereço: <https://www.>

Os produtos ou serviços que poderão ser vendidos pelos Parceiros em nome da Promotora, para fins da presente promoção, são:

- 1) Indicação de novas lojas Tray;
- 2) Indicação de novas lojas Tray Corp;
- 3) Loja de temas;
- 4) Go live projetos Tray Corp.

Assim, serão contemplados como vencedores os parceiros que realizarem o maior número de vendas (pelo hotlink) por cada uma das categorias de produtos ou serviços acima considerados. Portanto, dentro de cada categoria, serão identificados os Parceiros com maior quantidade (números de unidades) de vendas. A premiação contemplará os Parceiros em primeiro, segundo e terceiro lugar, em quantidade de vendas, com prêmios de acordo com a respectiva colocação (primeiro, segundo ou terceiro lugar).

Com isso, a promoção contemplará os três Parceiros com maior número de vendas (i) de novas lojas Tray, (ii) de novas lojas Tray Corp, (iii) de loja de temas, e de (iv) Go live projetos Tray Corp. Como tais produtos e serviços não poderão ser vendidos em uma mesma oportunidade, ou seja, uma mesma venda não poderá abranger dois ou mais produtos de uma vez, cada Parceiro terá computada a venda dos quatro produtos ou serviços acima listados de forma individualizada, para fins de participação na promoção (desde que, repita-se, realizada via hotlink específico do Parceiro).

#### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/01/2022 00:00 a 10/01/2022 14:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/11/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Alcides Lajes Magalhaes NÚMERO: 130 COMPLEMENTO: Sala 01

BAIRRO: Jardim Acapulco

MUNICÍPIO: Marília UF: SP CEP: 17525-181

LOCAL DA APURAÇÃO: Recepção.

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Smart TV LED 50" UHD 4K Philips.	2.399,00	9.596,00	1
4	Amazon Smart Home Echo Dot Alexa, 3ª Geração, Preto.	318,62	1.274,48	2
4	Cafeteira Espresso Arno Dolce Gusto.	390,50	1.562,00	3

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	12.432,48

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração ocorrerá por meio de consulta ao software Zoho One e ao software Datastudio, ferramentas utilizadas pela Promotora para controle de vendas pelos Parceiros, a partir do acompanhamento das movimentações de cada um dos hotlinks fornecidos em razão das parcerias firmadas pela Promotora com pessoas físicas e jurídicas.

O dashboard no painel da Promotora nos sistemas acima mencionados (Zoho One e Datastudio) permitirá identificar os hotlinks responsáveis pela maior quantidade de vendas de cada um dos quatro produtos ou serviços que são objeto desta promoção (novas lojas Tray, novas lojas Tray Corp, loja de temas, Go live projetos Tray Corp), de forma quantificada por unidades de vendas, ou seja, não por valores.

A apuração será segmentada, portanto, para cada um dos quatro produtos ou serviços anteriormente listados, sendo que os três Parceiros com maior quantidade de vendas, por categoria, serão contemplados com as seguintes premiações:

- 1) Primeiro lugar de quantidade de vendas: prêmio - Smart TV LED 50" UHD 4K Philips. Valor unitário: R\$2.399,00. Valor total dos prêmios com os primeiros lugares das quatro categorias: R\$9.596,00.
- 2) Segundo lugar de quantidade de vendas: prêmio - Amazon Smart Home Echo Dot Alexa, 3ª Geração, Preto. Valor unitário: R\$ 18,62. Valor total dos prêmios com os segundos lugares das quatro categorias: R\$ 1.274,50.
- 3) Terceiro lugar de quantidade de vendas: prêmio - Cafeteira Espresso Arno Dolce Gusto. Valor unitário: R\$390,50. Valor total dos prêmios com os terceiros lugares das quatro categorias: R\$1.562,00.

Em caso de empate quanto ao número de vendas, haverá desempate pelo critério do valor da soma dos projetos contratados durante a vigência da campanha. Portanto, havendo igual quantidade de vendas, o ranking dos contemplados no concurso observará o valor da somatória das respectivas vendas por cada Parceiro, desde que

realizadas durante a promoção.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Haverá desclassificação do Parceiro ou da venda quando:

- For constatada qualquer irregularidade na participação que originou a venda, como o cancelamento a devolução ou o estorno do produto ou serviço adquirido, ou a cessão do hotlink para vendas por terceiros que não o próprio Parceiro (já que o hotlink, repita-se, é pessoal e intransferível).
- O Parceiro não estiver em situação de regularidade contratual perante a parceria firmada com a Promotora.
- Houver desrespeito aos prazos estabelecidos neste regulamento.
- Houver qualquer incorreção de preenchimento ou equívoco de um dos dados das vendas.
- A venda não se realizar pelo hotlink fornecido pela Promotora, mas por qualquer outro canal de vendas.
- Pertencer a pessoa impedida de participar.
- Derivar de fraude, ou ter sido obtido com benefício ou vantagem ilícita, ou que não cumpra as demais condições do regulamento.
- Faltar confirmação da comprovação das condições exigidas.
- For constatada utilização de meios ilegítimos para adquirir comprovantes fiscais de compras ou condições de cadastramento irregular, desleal ou que atente contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento.
- O Parceiro revogar a autorização e consentimento com os termos do regulamento da promoção.
- A venda de produto ou serviço já houver sido computada anteriormente (especialmente para casos de troca ou substituição).

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação ocorrerá no dia 10/01/2022, na sede da Promotora, e por meio de materiais eletrônicos veiculados na internet, em qualquer meio, e também por assessoria de imprensa. Os Parceiros contemplados serão divulgados conjuntamente com os nomes completos ou razões sociais dos vencedores.

O resultado ficará disponível por 30 dias em sua sede e plataformas eletrônicas.

O regulamento da promoção ficará disponível em <https://www.tray.com.br/>.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue aos ganhadores livre e desembaraçado de qualquer ônus, por meio do serviço postal dos Correios. O prêmio será postado em até 30 dias após a apuração do respectivo ganhador.

Se, na ocasião do recebimento do prêmio, forem constatadas quaisquer irregularidades na embalagem, o ganhador da promoção deverá solicitar a troca imediata por outro em perfeitas condições. A responsabilidade da Promotora em relação ao ganhador cessará com a entrega do prêmio,

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Parceiros Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes ou razões sociais, os hotlinks utilizados e o números de vendas apurados por cada categoria de produtos ou serviços, após o término do período de participação.
- A distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos ganhadores.
- A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos Parceiros participantes.
- É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados, como número de telefone (com DDD), nome ou razão social, endereço e e-mail, uma vez que esses dados serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio.
- A Promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de realizar a entrega dos prêmios.
- Excluem-se de participação nessa promoção, as pessoas físicas que não cumprirem as condições previstas neste regulamento, os sócios, acionistas, funcionários e empregados, lojistas, diretores, gerentes e prepostos das seguintes empresas: Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.
- A participação nesta promoção implica na ciência do regulamento e concordância com todos os seus termos e as suas condições.
- Ao participar da promoção, os participantes autorizam a utilização de seus nomes ou razões sociais, número de inscrição no CPF ou no CNPJ, endereços físicos, eletrônicos, números de telefones e demais dados coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste regulamento, sem qualquer ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o Artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, a qualquer título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução desta promoção ou os casos previstos em lei.
- Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a referida autorização bastando que assinalem a opção "cancelar o recebimento", que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. Na hipótese da promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará na sua imediata desclassificação, sendo seus dados mantidos na base da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção.
- O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização de seu nome ou razão social (ou nome fantasia), imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apuração, sendo certo que seus demais dados coletados no ato do cadastro serão mantidos na base da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção.
- Esta promoção é de responsabilidade exclusiva da Promotora ora identificada e não é, de maneira alguma, patrocinada, apoiada, administrada pelo Instagram e Facebook ou realizada em associação com o Instagram e Facebook. Pressupõe-se, no entanto, a existência do conhecimento por parte dos participantes da Política de

Privacidade e do Termo de Uso do Instagram e do Facebook, bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições.

- As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes da Promotora. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à SECAP/ME. Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao PROCON regional.

- Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SECAP/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41/2008.

- Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e pela Portaria nº 41/08).

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 24/12/2021 às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador LSW.EGZ.YXZ